



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6606d5c185a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço nº 008/2019.

Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001 - 00, com sede a Avenida Dr. Antônio de Castro nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Gestora **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.003.275 SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº 051.132.464 - 25 residente e domiciliada a Rua Miguel Ângelo, s/nº. Projetada, Palmares - PE por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2019, homologado(a) pelo Fundo Municipal de Saúde, **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, sediada à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, Terreo 1 2 3 andar, Espinheiro, Recife/PE, representada pelo seu procurador o Srº Josenildo de Freitas Pereira, casado, Representante Comercial, portador da cédula de identidade nº 1.138.048 SDS/PE inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 101.391.094-04, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2019, que ocorreu em 26/09/2019 (vinte e seis), às 09:30 hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do FMS, constantes nos autos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCAD**  
MELHOR A CADA PASSO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6606d5c185a

processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

## 2. OBJETO

Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Material Penso, destinados ao CAF, Hospital Regional Benévolo Wanderley do Amaral e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
12	Seringa descartável para insulina , com agulha, estéril, capacidade para 1ml	Unid	24.000	R\$ 0,14	<b>R\$ 3.360,00</b>
14	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 5ml	Unid	24.000	R\$ 0,20	<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 8.160,00</b>	

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
26	Fita p/eletrocardiógrafo 80mm x 30m	ROLO	300	R\$ 6,97	<b>R\$ 2.091,00</b>
27	Fita p/eletrocardiógrafo 58mm x 30m	ROLO	600	R\$ 4,75	<b>R\$ 2.850,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 4.941,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 417a016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
29	Sonda de aspiração traqueal nº 8	UNID	1.800	R\$ 0,56	<b>R\$ 1.008,00</b>
30	Umidificadores para oxigênio	UNID	240	R\$ 14,20	<b>R\$ 3.408,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 4.416,00</b>	

LOTE IV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
3	Algodão ortopédico não estéril (pacote com 420g)	PCT	180	R\$ 7,68	<b>R\$ 1.382,40</b>
14	Compressa cirúrgica 25 x 28 cm, dupla face, com alças, s/alvejante ótico	PCT	1.200	R\$ 4,74	<b>R\$ 5.688,00</b>
16	Esparadrapo 10cm x 4,5m, comum, carretel com capa de proteção	ROLO	1.200	R\$ 5,50	<b>R\$6.600,00</b>
19	Escova esponja para antissepsia pré-operatório com clorexidina	UND	2.400	R\$ 1,83	<b>R\$ 4.392,00</b>
22	Adaptador para ampola de soro	UND	4.800	R\$ 0,96	<b>R\$ 4.608,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>				<b>R\$ 22.670,40</b>	

LOTE V					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
5	Fralda descartável adulto tamanho p, pacote com 8.	PCT	600	R\$ 7,90	<b>R\$4.740,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHOR A CADA CUSTO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>	<b>R\$ 4.740,00</b>
------------------------------	---------------------

LOTE VI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
3	Caixa p/perfuro cortante capacidade 7 litros	UNID	1.200	R\$ 2,60	<b>R\$ 3.120,00</b>
4	Caixa p/perfuro cortante capacidade 13 litros	UNID	1.200	R\$3,68	<b>R\$ 4.416,00</b>
5	Caixa p/perfuro cortante capacidade 20 litros	UNID	600	R\$ 5,10	<b>R\$ 3.060,00</b>
6	Clorexidina tópico 2% 1 litro	LITRO	840	R\$ 9,99	<b>R\$ 8.391,60</b>
12	Metanol	LITRO	24	R\$ 15,98	<b>R\$ 383,52</b>
15	Detergente desincrustante enzimático 1 lt	LITRO	18	R\$ 22,80	<b>R\$ 410,40</b>
16	Detergente desincrustante enzimático 5 lt	LITRO	18	R\$ 180,00	<b>R\$ 3.240,00</b>
26	Saco plástico, branco leitoso, para lixo infectado 100 litros	UNID	2.400	R\$ 0,48	<b>R\$ 1.152,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>				<b>R\$ 24.173,52</b>	

LOTE VII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
5	Coletor universal com tampa, 50ml	UNID	6.600	R\$ 0,20	<b>R\$ 1.320,00</b>
11	Termômetro clinico digital	UNID	90	R\$ 8,76	<b>R\$ 788,40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

13	Tubo de látex n200 com 15 metros borracha	PCT	60	R\$ 16,25	<b>R\$ 975,00</b>
14	Tubo de silicone m 204, estéril, com 2 metros	PCT	1.860	R\$ 2,50	<b>R\$ 4.650,00</b>
18	Fixador citológico, spray 100ml	UNID	60	R\$ 6,20	<b>R\$ 372,00</b>
27	Porta lâmina para citologia, capacidade para 3 lâminas	UNID	9.000	R\$ 0,30	<b>R\$ 2.700,00</b>
31	Reanimador pulmonar manual, (ambu), adulto	UNID	12	R\$ 190,00	<b>R\$ 2.280,00</b>
32	Reanimador pulmonar manual, (ambu), infantil	UNID	12	R\$ 190,00	<b>R\$ 2.280,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>				<b>R\$ 15.365,40</b>	

LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
3	Tesoura grande	UNID	24	R\$ 20,00	<b>R\$ 480,00</b>
24	Colar cervical para resgate, regulavel p	UNID	36	R\$ 18,70	<b>R\$ 673,20</b>
25	Colar cervical para resgate, regulavel m	UNID	36	R\$ 18,70	<b>R\$ 673,20</b>
26	Colar cervical para resgate, regulavel g	UNID	36	R\$ 18,70	<b>R\$ 673,20</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>				<b>R\$ 2.499,60</b>	

LOTE IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS	UNID	QUANT.	PREÇO	PREÇO
------	-------------------	------	--------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

	PRODUTOS			UNT	TOTAL
18	Tela de malex 15x15	CAIXA	12	R\$ 56,10	R\$ 673,20
19	Teste de urina (labteste) pote c/ fitas	CAIXA	24	R\$ 19,13	R\$ 459,12
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>				<b>R\$ 1.132,32</b>	

**Valor Global: R\$ 88.098,24 (oitenta e oito mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser providenciado publicação em imprensa oficial da Prefeitura da Escada - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde da Escada em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCAD**  
MELHOR A CADA CIDADÃO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 417a1f016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 020/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado o Fundo Municipal de Saúde da Escada, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020:

30	FUNDOS MUNICIPAIS
30.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1002.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA - LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

896	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1002.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
858	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA-PE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do FMS informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22º, do Decreto Municipal nº 020/2016, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Escada, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

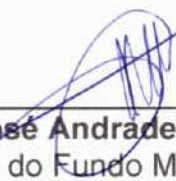
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade da Escada - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Escada - PE, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Josenildo de Freitas Pereira**  
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etc.etc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

TESTEMUNHAS:

Suellen Mayara da Silva

NOME:

099.652.394-44

CPF:

Chius  
NOME:

038.418.884-17

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço nº 009/2019.

Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001 - 00, com sede a Avenida Drº. Antônio de Castro nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Gestora **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.003.275 SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº 051.132.464 - 25 residente e domiciliada a Rua Miguel Ângelo, s/nº. Projetada, Palmares - PE por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2019, homologado(a) pelo Fundo Municipal de Saúde, **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 13.630.407/0001-44, sediada à Avenida Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada pelo seu proprietário o Srº Fabiano Rodrigues de Andrade, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2.141.718 SSP/PE inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 515.270.654-72, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2019, que ocorreu em 26/09/2019 (vinte e seis), às 09:30 hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do FMS, constantes nos autos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

## 2. OBJETO

Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Material Penso, destinados ao CAF, Hospital Regional Benévolo Wanderley do Amaral e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
11	Cateter p/venopunção, 24g, radiopaco, descartável, com câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unid	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 18.000,00	

LOTEII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
22	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m	UNID	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60
25	Aparelho glicosímetro on call plus	UNID	240	R\$ 33,80	R\$ 8.112,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 8.853,60	

LOTEIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO	PREÇO

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>

ALCANÇE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.630.407/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 417a1016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

				UNT	TOTAL
3	Tube endotraqueal com balão - n 4	UNID	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
5	Cânula endotraqueal nº 5	UNID	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
6	Tube endotraqueal com balão - n 5,5	UNID	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
7	Tube endotraqueal com balão - n 7	UNID	600	R\$ 3,50	R\$2.100,00
8	Tube endotraqueal com balão - n 8	UNID	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
12	Sonda nasogastrica curta - 10	UNID	1.200	R\$ 0,52	R\$ 624,00
15	Sonda uretral n 04	UNID	1.800	R\$ 0,43	R\$ 774,00
16	Sonda uretral n 06	UNID	1.800	R\$ 0,45	R\$ 810,00
19	Sonda uretral n 12	UNID	4.800	R\$ 0,52	R\$ 2.496,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$15.204,00</b>	

LOTE V					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
2	Fralda descartável infantil - tamanho m, pacote com 8 unidades	PCT	1.440	R\$ 3,10	R\$ 4.464,00
8	Fralda descartável adulto - tamanho gg, pacote com 8.	PCT	600	R\$ 18,79	R\$ 1.127,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>				<b>R\$ 5.591,40</b>	

LOTE VIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
2	Manta térmica	UNID	120	R\$ 3,54	R\$ 424,80

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>

LICANCE NORDESTE-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.630.707/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHOR A CADA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

4	Tala pp (braço)	UNID	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
6	Tala m (braço)	UNID	120	R\$ 8,27	R\$ 992,40
9	Tala p (perna)	UNID	120	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00
22	Aspirador para rede canalizada de oxigênio, 500ml (vidro)	UNID	48	R\$ 89,90	R\$ 4.315,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>				<b>R\$ 8.156,40</b>	

**Valor Global: R\$ 55.804,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)**

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser providenciado publicação em imprensa oficial da Prefeitura da Escada - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde da Escada em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
  - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
  - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
  - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 020/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado o Fundo Municipal de Saúde da Escada, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020:

30	FUNDOS MUNICIPAIS
30.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**SCADA**  
MELHOR A CADA CÉLULA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

10.302.1002.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
896	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1002.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
858	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA-PE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do FMS informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22º, do Decreto Municipal nº 020/2016,

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>

ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORT  
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS F  
CNPJ: 13.633.407/0001-44





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

junto ao Fundo Municipal de Saúde da Escada, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO


A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade da Escada - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Escada - PE, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6606d5c185a

Fabiano Rodrigues de Andrade  
ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO &  
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.630.407/0001-44

TESTEMUNHAS:

Suellen Mayana da Silva

NOME:

099.652.394-44

CPF:

NOME:

038.418.884-17

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://pcc.ece.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6606d5c185a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Ata de Registro de Preço nº 010/2019.

Validade 12 (doze) meses.



Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento **Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca**, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/11/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Itens**

**Empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº **27.657.870/0001-94**, com sede à Est. Do Encanamento, nº 480, Edif. Shop Sítio Trindade Loja 0107, Casa Amarela, Recife, CEP: 52.070-015, Telefone (81) 98893.1947, representada por sua representante legal a Srª **NADJA JAQUELINE ALVES SANTIAGO**, brasileira, casada, nutricionista, residente e domiciliada em Rua Antônio Valdivino da Costa, nº 94, Apart. 101, Bloco D, Cordeiro, Recife - PE, RG Nº 4.794.598 – SSP/PE, CPF/MF Nº 950.350.954-87.

**2. OBJETO**

Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis, conforme abaixo discriminado:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
04	Suplemento alimentar nutricional mente balanceado, contendo as quantidades ideais de proteínas, energia, lipídios, vitaminas,	LATA	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ESCADA



Fis. Nº 094



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 417a1016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

	minerais e fibras. Com proteína de soja e caseinato. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,5 kcal/ml. Apresentação em pó, em embalagem de 350g a 400g.				
08	Suplemento alimentar fonte de proteínas, contendo 25 vitaminas e minerais antioxidantes. Diversos sabores. Sem adição de açúcares. Contendo 8% de carboidrato, proteína 19% e gorduras totais 2%. Densidade calórica 174 kcal por porção. Para auxiliar a atingir as recomendações nutricionais de jovens e adultos. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	LATA	480	R\$ 35,50	R\$ 17.040,00
09	Espessante e gelificante alimentar a base de maltodextrina, goma xantana. Para texturas de néctar, mel e pudim. Embalagem em sachês de 1,2g cada.	Embalagem com 24 unidades	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
12	Suplemento alimentar para paciente renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico. Hipercalórico e Hiperproteico. Densidade calórica 2 kcal/ml	Embalagem de 200ml	680	R\$ 15,10	R\$ 10.268,00
14	Módulo de polímero de glicose (maltodextrina), com baixa osmolaridade e rápida absorção, isento de proteínas e lipídios. Apresentação em pó, em embalagem de 1Kg.	PCT	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
15	Módulo de proteínas a base de albumina, isento de carboidratos e lipídios. Apresentação em pó, em embalagem de 500g.	PCT	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
17	Fórmula infantil, para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Isenta de glúten. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	LATA	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
18	Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 06 meses de vida, com adição de prebióticos, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	LATA	300	R\$ 12,19	R\$ 3.657,00
19	Fórmula infantil de seguimento, para lactentes após os 6 meses de vida, com adição de vitamina e minerais. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	LATA	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
20	Fórmula infantil para lactentes menores de 01 ano de idade isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Apresentação em pó, em embalagem de	LATA	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b66a06d5c185a

	400g.				
24	Fórmula infantil especializada para regurgitação, com adição de amido Pré-gelatinizado, indicada para alimentação de lactentes. Apresentação em pó. Embalagem de 800g.	LATA	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
27	Dieta nutricionalmente completa à base de peptídeos, com baixo índice glicêmico, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisado. Proteínas 12%, carboidratos 54%, Gordura 34% para criança com função gastrointestinal gravemente comprometida.	LATA	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
29	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoprotéica, normolipídica, 100% proteína de soja e acrescida de fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação Tetra Pak 1L.	LT.	900	R\$ 20,50	R\$ 18.450,00
30	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica, normolipídica e acrescida de fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação Tetra Pak 1L.	LT.	1.500	R\$ 28,50	R\$ 42.750,00
31	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica, hiperprotéica, isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Tetra Pak 1L.	LT.	900	R\$ 21,90	R\$ 19.710,00
32	Cereal infantil rico em vitaminas e minerais, diversos sabores. Embalagem de 230g.	PCT	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 224.823,00	

Valor Total registrado: R\$ 224.823,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três reais).

**3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2019**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 417a1016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

**5 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**9 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



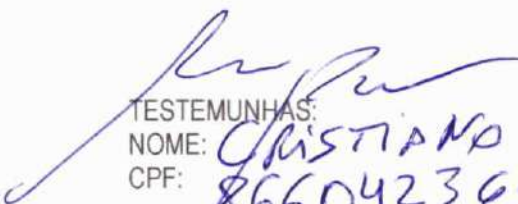
Continuação da Ata de Registro de Preço nº 10/2019




  
\_\_\_\_\_  
Maria José Andrade Melo da Fonseca  
CPF/MF Nº 051.132.464-25  
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento  
Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP  
NADJA JAQUELINE ALVES SANTIAGO  
CPF/MF Nº 950.350.954-87  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: CRISTIANO PAULINO DE PAIVA  
CPF: 86604236404

  
NOME: André Luiz de Faria  
CPF: 047.758.324-50

A

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6606d5c185a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://esc.ice.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 417af016-c616-4414-8eef-b6a06d5c185a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019



Ata de Registro de Preço nº 011/2019.

Validade 12 (doze) meses.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento **Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca**, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/11/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Itens**

**Empresa ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **30.532.007/0001-15**, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcante, nº 208b, Iputinga, Recife, CEP: 50.800-010, Telefone (81) 99428-3382, representada por seu representante legal o Srº **CRISTIANO PAULINO DE PAIVA**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 936, Jardim São Paulo, Recife - PE, RG Nº 4.653.855 – SSP/PE, CPF/MF Nº 866.042.364-04.

**2. OBJETO**

Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Dietas Enterais, Módulos, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis, conforme abaixo discriminado:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
05	Suplemento alimentar nutricionalmente balanceado, contendo as quantidades ideais de proteínas, energia, lipídios, vitaminas,	LATA	300	R\$ 30,05	R\$ 9.015,00

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	minerais e fibras. Com proteína de soja e caseinato. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,5 kcal/ml. Apresentação em pó, em embalagem de 350g a 400g.				
11	Suplemento alimentar destinado para auxílio do controle glicêmico. Inseto de sacarose e lactose, com fibras. Apresentação pó embalagem de 400g.	LATA	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 17.415,00	

Valor Total registrado: R\$ 17.415,00 (dezesete mil quatrocentos e quinze reais).

**3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 005/2019.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 005/2019**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**5 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4f7af016-c616-4414-8eef-b6606d5c185a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 417af016-c616-4414-8ee7-b6a06d5c185a

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**9 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Andrade Melo da Fonseca  
CPF/MF Nº 051.132.464-25  
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento  
Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA  
CRISTIANO PAULINO DE PAIVA  
CPF/MF Nº 866.042.364-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
NOME: Erika Petúcia Bauto da Silva  
CPF: 055.871.364-50

NOME: André Roberto Ferreira  
CPF: 047.758.324-50

